

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 003/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2024

Favorecido: ANCEP – Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência
CNP: 29.410.826/0001-00

Objeto: Inscrição de três colaboradoras no curso “Elaboração das Demonstrações Contábeis de 2023 das EFPCs”

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Justificativa: Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

Filipe Jeffmann dos Santos
Diretor de Investimento e
Diretor de Administração Substituto



Nome do arquivo: Ato de Autorizacao 003-2024

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

TIPO ASSINATURA

Filipe Jeffman Dos Santos

18/01/2024 15:37:53 GMT-03:00 01578211026

Assinatura válida



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.